



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

PROJETO DE LEI Nº 47 /2024.

Denomina de Rua Rivaldo Cavalcanti a atual Rua 72, CEP. 53.090-470, situada no bairro de Rio Doce, em Olinda/PE.

Art. 1º Fica denominada de Rua Rivaldo Cavalcanti a atual Rua 72, CEP. 53.090-470, situada no bairro de Rio Doce, Olinda/PE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Olinda, 15 de abril de 2024.

Jesuino Araújo

Vereador – Cidadania23

Câmara Municipal de Olinda
Recebido em 19/04/24
[Assinatura]
Servidor



CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA

GABINETE VEREADOR JESUÍNO ARAÚJO

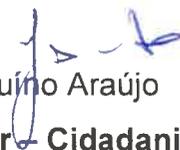
Olinda, Patrimônio Cultural da Humanidade

JUSTIFICATIVA

O Sr. Rivaldo Cavalcanti Santiago foi um dos primeiros moradores da Rua 72, no bairro de Rio Doce, onde foi residir com sua família no ano de 1978, estando sempre à frente de um grupo de moradores da via em questão, em busca de melhorias para a localidade, e, uma das suas acirradas lutas consistia em ver a rua devidamente asfaltada, como todo cidadão merece de direito, luta essa que não conseguiu ver a vitória pois, infelizmente, o Sr. Rivaldo veio a falecer em 22 de dezembro de 2019 (como consta na cópia do atestado de óbito (em anexo), sem a realização dessa luta.

Agora a Rua 72, em Rio Doce, teve a ordem de serviço para calçamento assinada, fruto de emenda parlamentar através de nosso intermédio, e os cidadãos moradores da Rua 72 se expressam através de um abaixo assinado (anexo), para homenagem merecida a esse ilustre cidadão, passando a Rua 72 - Rio Roce, CEP. 53.090-470, neste município, a ser denominada de "Rua Rivaldo Cavalcanti", como era conhecido por todos que com ele conviveram.

Olinda, 15 de abril de 2024.


Jesuíno Araújo

Vereador - Cidadania23